



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 53 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera representantes suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os Membros Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I – GOVERNAMENTAL:

1 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplente anterior:

- LOUISE FERREIRA CAMPOS
Será substituída pela Conselheira
- ROSALY FARIA CINTRA

II – NÃO GOVERNAMENTAL:

5– CONSELHO MUNICIPAL DE ESTAÇÃO DIAS


Suplente anterior:

- FERNANDA DE FÁTIMA SANTOS
Será substituída pela Conselheira
- MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1230 /2018;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 30 de Novembro de 2018


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
30 / 11 / 2018